



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 3ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
03/08/2022 Quarta-feira	Início	13:30 h	Término	14:30h	Videoconferência	Paulo Roberto Vieira Rocha - Juiz Auxiliar da Presidência

2. Participantes

	Nome	Lotação
1	Paulo Roberto Vieira Rocha	Juiz Auxiliar da Presidência
2	Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Corregedoria
3	Marcelo Carniato	Juiz do Trabalho Substituto
4	Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	Juíza do Trabalho Titular da 13ª VTJP
5	Jefferson Pereira da Costa e Silva	Coordenadoria de Segurança institucional
6	Lúcio Flávio Nunes da Silva	SEGEPE
7	Joy Allan de Sousa	JAP

3. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Iniciada a reunião, o coordenador saudou os presentes. Teceu comentários sobre a atuação e atribuições da COMSEG, para os novos membros. Passou aos pontos da pauta.</p> <p>PAUTA:</p> <p>O Coordenador de Segurança Institucional apresentou esclarecimentos sobre os temas a seguir:</p> <p>1 - Regulamentação e atualização das armas do TRT, utilizadas pelos APJs em RA, em seu tipo, modelo e calibre(.40 e 9mm); <i>Ficou definido que a CSI irá apresentar minuta de texto à coordenação da COMSEG, a qual será dada conhecimento a todos os membros, por arquivo compartilhado, com prazo para análise, para, ao final, em sendo aprovada, ser enviado à Presidência.</i></p> <p>2 - Edição de um Provimento, da Corregedoria, que regule a condução coercitiva de testemunha; <i>Sobre o item 2, o mesmo será discutido em reunião técnica para apresentação de minuta do texto para aprovação da SCR.</i></p> <p>3 - Normatização da avaliação técnica e psicológica, realizada por profissionais do TRT, para fins de encaminhamento de solicitação de expedição de portes de armas institucionais e pessoais dos magistrados e APJ's; <i>Foi concedida a palavra ao APJ GUARACY MEDEIROS, que trouxe ao conhecimento dos presentes da adoção, por outros tribunais, onde a autorização para uso de armamento institucional, seja dada pelo Presidente do Tribunal, embasado em laudo de psicólogo da instituição e do respectivo instrutor</i></p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 3ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - 2022

de tiro. Disse apenas da necessidade de regulamentação pelo tribunal.

Idem, Item 1.

4 - Atualização da RA 003/2011, do TRT13(veículos);

Idem, Item 1.

5 - Apresentação da imperiosa necessidade de se reestruturar a CSI, em suas nomenclaturas e em suas funções, tendo em vista as novas atribuições e responsabilidades, a exemplo de se efetivar, com mais eficiência e efetividade, o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos realizados pelos APJs e vigilantes patrimoniais que laboram no Fórum Maximiano Figueiredo.

Idem, Item 1.

Dr. Lindinaldo sugeriu pasta com os normativos embasadores das mudanças a serem propostas, para acesso pelos membros.

A coordenação registra a criação de grupo de E-Mail institucional ,denominado COMSEG para envio e recepção de informações, pelos membros.

Próxima reunião, agendada para 23/11/2022, às 13:30 horas, de forma telepresencial, pelo Google Meet.

Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada.

A presente Ata foi digitada por mim, JOY ALLAN DE SOUSA, e segue assinada pelo Coordenador